



RESUMO SIMPLIFICA JÁ!

1. Por que o movimento SIMPLIFICA JÁ é a melhor alternativa para a reforma tributária?

O SIMPLIFICA JÁ é um projeto que oferece uma enorme e imediata redução e padronização de normas tributárias e obrigações impostas aos contribuintes e, conseqüentemente, um ambiente mais neutro e amigável para o empreendedorismo, além de um sistema arrecadatário eficiente, superando os antagonismos existentes entre os vários agentes envolvidos, quando confrontados com as propostas de reforma tributária até agora apresentadas (PECs 45 e 110).

Tais propostas provocam desequilíbrios não só entre os setores econômicos mas, também, nas finanças dos entes públicos, fomentando potencial aumento de carga tributária sem propiciar qualquer melhoria de curto prazo no nosso complexo sistema tributário. Por outro lado, a proposta do SIMPLIFICA JÁ é muito menos disruptiva em relação a dispositivos constitucionais, oferecendo maior segurança jurídica e entregando resultados imediatos para os empresários e a sociedade.

Trata-se, enfim, da única alternativa apresentada factível e viável politicamente para a implementação de uma Reforma Tributária, que hoje é mais necessária do que nunca.

2. Quais os principais pontos que ele abrange?

O SIMPLIFICA JÁ propicia uma harmonização do sistema tributário que pode ser colocada em prática imediatamente:

=> unifica os quase 6.000 cadastros tributários municipais, estaduais e federal em um único cadastro de pessoas físicas e jurídicas em nível nacional administrado de forma compartilhada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

=> reduz imediatamente os quase 6.000 modelos notas fiscais em apenas nota fiscal eletrônica nacional de serviços e nota nacional fiscal eletrônica de mercadorias, com as respectivas guias únicas de pagamento, integradas;

=> elimina milhares de obrigações acessórias: praticamente só será necessário o contribuinte se qualificar no cadastro único nacional e emitir notas fiscais nacionais, os sistemas calculam o tributo devido em âmbito nacional;

=> unifica as 5.570 leis municipais do ISS em uma lei complementar nacional do ISS, deixando para a lei municipal apenas uma alíquota de ISS por município para qualquer tipo de serviço consumido naquele Município;

=> os milhares de decretos, portarias e normas infralegais do ISS seriam padronizados em resolução do comitê gestor do novo ISS nacional;

=> unifica as 27 leis estaduais do ICMS em uma lei complementar nacional;

=> os milhares de decretos, portarias e normas infralegais do ICMS seriam padronizados em resolução do comitê gestor do novo ICMS nacional, com poucas alíquotas;

=> unifica a PIS e a COFINS em uma contribuição de valor agregado federal;



RESUMO SIMPLIFICA JÁ!

=> moderniza a legislação do IPI;

=> leva paulatinamente a tributação para o destino, promovendo a neutralidade da tributação quanto às escolhas empresariais, deixando, assim, a tributação menos relevante para decisões relativas ao empreendedorismo, além de mitigar a guerra fiscal entre os Estados;

=> no novo ICMS os contribuintes passarão a ter reconhecidos os créditos tributários decorrentes de todas as aquisições de bens relacionadas direta ou indiretamente ao seu negócio;

=> tributação mais transparente (por fora), de tal modo que não haja impostos embutidos no preço;

3. Como ele vai melhorar a vida da população?

A simplificação imediata do sistema tributário nacional será importante para fomentar o empreendedorismo e, por consequência, a oferta de empregos e o aumento da renda dos trabalhadores. A proposta prevê ainda a devolução parcial dos tributos pagos para os cidadãos de baixa renda, reduzindo, na prática, o caráter regressivo da tributação sobre o consumo.

4. Como ele vai melhorar a vida dos Municípios?

Ao contrário de outras propostas, os Municípios, grandes, médios e pequenos, que são os entes federados mais próximos ao cidadão e oferecem serviços de saúde, educação básica, transporte público e zeladoria urbana, não sairão prejudicados. Ao contrário, com a harmonização do ISS através de uma legislação nacional, as cidades manterão sua base tributária em relação ao comércio de serviços, atividade que mais cresce no Brasil e no mundo, e todos os Municípios auferirão a renda dessa tributação, que passará a ser predominantemente no destino, o que favorecerá especialmente os pequenos Municípios, conferindo-lhes mais receita própria, melhorando a sua autonomia financeira.

5. Como ele vai melhorar a vida dos Estados?

Os Estados, após 30 anos de discussões, finalmente terão uma reforma tributária factível, que buscará dar sustentabilidade ao ICMS, seu principal imposto, através de uma legislação nacional harmonizando o imposto, acabando com a guerra fiscal e oferecendo mais segurança jurídica.

6. Como ele vai melhorar a dinâmica do governo com a questão tributária?

O governo passará a ter um sistema eficiente de controle de tributação, com respeito ao pacto federativo e com estímulo aos empreendedores, o que favorecerá um incremento de arrecadação em função do aumento do PIB.

7. Há perdas? Se sim, por que elas são necessárias, de qualquer forma, para que os ganhos sejam maiores?

Não haverá perdas. Ao contrário, com toda a simplificação proposta, todos ganham!



RESUMO SIMPLIFICA JÁ!

8. Quando a proposta nasceu, para quem já foi apresentada e, em linhas gerais, o que falta para ganhar aderência necessária para se fortalecer e ser uma mudança realmente possível?

O SIMPLIFICA JÁ nasceu considerando-se a necessidade de apresentação de um projeto factível de reforma tributária, levando-se em conta todos os atores envolvidos (entes da federação, setores da economia, sociedade consumidora e contribuintes), no sentido de que seja possível superar resistências.

Sendo assim, a proposta SIMPLIFICA JÁ busca consenso entre toda a sociedade; um projeto que apresenta uma mega-simplificação do sistema sem, contudo, criar novos desequilíbrios.

Todos ganham com a racionalização, ninguém perde!

O SIMPLIFICA JÁ vem colecionando apoios e parceiros, inclusive entre entidades representativas de setores empresariais, entidades de representação dos Municípios, secretários de fazenda, entidades que representam sociedades de empresas de contabilidade, associações dos Fiscos, chefes de Executivos e parlamentares.

Na última semana, o SIMPLIFICA JÁ recebeu mais dois apoiadores oficiais de peso, a CEBRASSE - Central Brasileira do Setor de Serviços, e a ABAT - Associação Brasileira de Advocacia Tributária.

A CEBRASSE possui quase 700 mil empresas do setor de serviços associadas, que empregam cerca de 12 milhões de trabalhadores.

A ABAT, por sua vez, é uma entidade que reúne grandes nomes entre os Tributaristas do meio jurídico.

Saiba mais em: www.simplificaja.org.br